CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 100/2024/DL

Itapoá/SC, 08 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jonecir Soares
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Complementar n. 24/2024, aprovado em 08 de novembro de 2024;
- Emenda Legislativa n. 61/2024 ao Projeto de Lei Complementar n. 24/2024, aprovada em 04 de novembro de 2024;
- Emenda Legislativa n. 62/2024 ao Projeto de Lei Complementar n. 24/2024, aprovada em 04 de novembro de 2024;
- Emenda Legislativa n. 63/2024 ao Projeto de Lei Complementar n. 24/2024, aprovada em 04 de novembro de 2024;
- Emenda Legislativa n. 64/2024 ao Projeto de Lei Complementar n. 24/2024, aprovada em 08 de novembro de 2024.

Respeitosamente,

Patrícia C. Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador